

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

Presidente

REQUERIMENTO Nº 015/2019

Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 73, inciso III, combinado com o parágrafo 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. Manoel Henrique Gomes Costa com cópia aos Ilustríssimos Secretários Sr. Rogério Costa.

REQUERENDO-LHE:

"QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE AS REAIS POSSIBILIDADES E VIABILIZE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI, POSSA VIABILIZAR A SOLICITAÇÃO DA COMUNIDADE SANTA MADALENA REGIÃO DE JURUTI VELHO"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Considerando o presente REQUERIMENTO se faz necessário, tendo em vista que a referida comunidade hoje se encontra sem condições de atender os comunitários com fiação elétrica em suas residências,

Considerando o objetivo deste REQUERIMENTO é de oferecer meios legais necessários ao atendimento desta justa reivindicação da coordenação da comunidade Santa Madalena, na expansão da rede elétrica com 300 mt de fio 10 mm.

Faz-se necessário o esforço em diminuir, ou seja, a falta energia de qualidade para que os comunitários da referida comunidade e dentre outras possam usufruir. Assim, é imperiosa a aprovação do presente REQUERIMENTO com aprovação na expansão desta rede de energia atendera diretamente várias famílias carentes da comunidade Santa Madalena.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

JURUTI - PA, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Lucimir Batista Pereira Vereador / PR

